

DEFERIDO
EM VISTA DA...
PELO Sr. Presidente
e Membros das S.^{as} C.^{as} Municipais e Camara



C.M.P. AG

Handwritten initials and signature

C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)
12871
Requer.ª n.ª
Regist.ª em 20 JUN. 1944

Lançado no Livro da Porta
LIVRO N.º 490
12 Centavos de 1944

Exm.ª Senhor Presidente da Camara Municipal
do PORTO

A Exm.ª Senhora D. Maria Izabel Paulo Soares, moradora na rua de Santo Antonio N.º 109-2.º andar desejando mandar construir uma cozinha e fazer algumas modificações interiores, conforme o projecto junto, cujo tecnico é o Architecto Manoel da Silva Passos Junior, a quem dá plenos poderes para resolver todos os assuntos referentes a este projecto, pede á Exm.ª Camara se digne passar-lhe a respectiva licença de obras e assim, Pede deferimento.

PORTO 16 de Junho de 1944

+ Maria Izabel Paulo Soares

Anexo:

- Um termo de responsabilidade
- Uma memoria descritiva em p. selado e duas cópias
- Duas memorias descritivas de Saneamento
- Três plantas topograficas (uma selada)
- Uma t.ª do projecto e duas cópias
- Uma fotografia

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
- 9 AGT 1949
ENTRADA

Reconheço a assinatura
supra de Maria Izabel Paulo
Soares

PORTO
20 JUN. 1944

Porto, 19 JUN 1944
Ajud.ª do Notario Dr. Calisto

Fernanda Afelina de Sousa Bastos



38

DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 21/6/1944

[Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em 2 SET. 1944





2
2
27



Termo de Responsabilidade

Manoel da Silva Passos Junior, Arquitecto Diplomado pela Escola de Belas Artes do Pôrto, morador na rua de Santo Antonio Nº 109-2º andar, declara que para tódos os efeitos da legislação em vigôr assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que a Exmª. Senhora D. Maria Izabel Paulo Soares, pretende realizar na rua da Cêrca Nº45 na Foz do Douro.

PÔRTO 16 de Junho de 1944

Manoel da Silva Passos Junior

Reconheço a — assinatura
supra de Manoel da Silva
Passos Junior

Porto, 20 JUN 1944
Ajud.º do Notario Dr. Calista



[Handwritten signature]



Paulo Soares
APROVADO
Póvoa, de - 4 OIT 1944
PELO PRESIDENTE
O Director dos S.^{os} Centrais e Culturais

4
H
CAMP
AG

Arbun de Castro Correia

MEMORIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence à Ex.^{ma} Senhora D. Maria Isabel
Paulo Soares destina-se à instalação da rede do Saneamento
do prédio situado na rua da Cerca - Foz do Douro - N.º 45

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tudos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado todas as canalizações de esgoto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em todas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

Paulo Soares

APROVADO

MEMORIA DESCRITIVA

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto do artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CAMARAS—Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em tijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS—Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo as prescrições do Decreto regulamentar em vigor,

de 9 de Janeiro de 1935.

PORTO 5 de Junho de 1944

Manoel da Silva Frazão Junior



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 15 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) Nº 12983 15240 9230 Fl. 29

Porto, 22 de Maio de 1929



O Eng.º Chefe

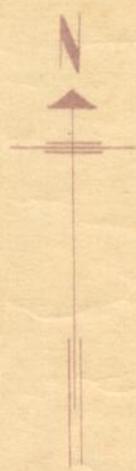
Henri de Sá

Construir cosinha

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A obra que se projecta tem de ser implantada com rigôr e a carimbo



Escola 1/500



Henri de Sá

Des. D. Rodrigues

21/4/24



C.M.P. AG

(7) J.S.

C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Grafal)
Requer.ª n.º 16452

Regist.º em -9 SET. 1944

Junta-se ao respectivo processo
Porto, 9 de Setembro de 1944

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal
do PÓRTO

À Exma. Comissão de Estética.

O aditamento junto refere-se ao projecto registado com o Nº 12871 da Exma. Senhora D. Maria Izabel Paulo Soares, e consta do seguinte: modificação da platibanda para beiral e simplificação do enquadramento das janelas.

PÓRTO 8 de Setembro de 1944

Sela requerente

Manoel Farias

Em tempo: A requerente reside na Rua Santo António nº 109-2º

CAMARA MUNICIPAL DO PÓRTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
9 SET. 1944

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
- 9 AGT 1949
ENTRADA



REQUERIMENTO
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)
Requer.º n.º 17223
Regist.º em 29 SET. 1944

*Junta-se ao respectivo processo
de 1944
27 de Setembro
Q. Pres.º*



9
JF

Excm.º Senhor Presidente da Camara Municipal
do PÓRTO

Em aditamento ao projecto registado com o numero 12871/944 da Exma.ª Senhor D. Maria Izabel Paulo Soares, moradora na rua de Santo Antonio Nº 109-2º andar, venho esclarecer o seguinte:

A cozinha antiga era onde está escrito S. de Jantar.

Para o lado Norte, a casa não tem mais dependencias, sendo essa a razão porque não estão indicadas na planta.

Simplesmente há uma saída da cozinha para o terreno exterior que a proprietaria possui e que serve de quintal da casa.

PÓRTO 28 de Setembro de 1944

*Fez a requerente
Manoel Soares 2.ª*

CAMARA MUNICIPAL DO PÓRTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
29 SET. 1944

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
- 9 AGT 1949
ENTRADA

2
jun 6

DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 30/7/1944

José C

8056

10
\$

Escudos 122\$50
Salário 4333
14/1/1944
Junqueira



Registo N.º 12841
Data 20/6/44



Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Maria Isabel Paula Sousa
Local: R. da Cerca #3 - Fz. do Povo
Especificação da obra: continuar picado, ampliar picado
Responsável: Quocet da Silva Sousa Junior

Importâncias a Cobrar:

Obras de 6.ª categoria

Prazo da execução *Três meses*
em mil e trinta e três dias

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	3 meses — dias	1000
• licença	3 meses — dias	7250
• superfície:		
para habitação:	12 m. q. a 1\$00	600
para fins comerciais ou industriais:	— m. q. a — \$ —	\$
• terraço	— m. q. a — \$ —	\$
• telheiro ou capoeira	— m. q. a — \$ —	\$
• muro de vedação	— m. l.	\$
• logradouro	— m. q.	\$
• modificação de fachada:		
— vãos		\$
30 m. q. de fachada a 3\$00		4500
• varanda ou sacada	— m. l. a — \$ —	\$
• corpo saliente	— m. l. a — \$ —	\$
• alpendre	— m. l. a — \$ —	\$
• numeração	— números	\$
• alinhamento ou implantação	— m. l.	\$
		93\$50
		29\$00

O pagamento desta licença deve efectuar-se até ao dia 20/6/44

ADICIONAL de 30%

DEPOSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	\$
Do pavimento	\$	\$
Total	122\$50	

MEDIU: *[Signature]*

Averbado no Boleto n.º 444
M. Bordenes

TAXOU: *[Signature]*
CONFERIU: *[Signature]*

11
11

2.ª Repartição dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

processo n.º 12871/44, o qual contém des

CMH
AG

documentos originais e necessárias cópias.

21 VI 1944

Procurador

D 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Estética, Superiores de Saúde, Cat. de Seg. Bombeiros e 3.ª Rep. - Armaamento, para se separarem em favor de

21-VI-1944
q. documento anexado

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registrada em 22 / 6 / 1944

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

quanto a esta Repartição não há inconveniente, nada tendo a requerer.

13 de julho de 1944

J. Luis Duarte Viegas

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

CIDADE DO PORTO

Sessão de 24 de julho de 1944

Não Satisfaz sob o prisma

de vista arquitectónico por se tratar de uma obra em zona característica da Foz Vella.

Procurador
Luís Viegas

EDIFICAÇÕES URBANAS
2.ª REPARTIÇÃO

des. com. homologado, 26/7/1944

F. de S.

Juntou-se o aditamento n.º 16452/44 o qual contém dois
documentos originais e reproduções

11.9.44

[Handwritten signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 19 de Set. de 1944

Satisfaz

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

20

9

de

[Handwritten signature]

BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS
DO PORTO



INSPEÇÃO DE SAÚDE
C. P. P.
PORTO

Que era a cozinha do prédio? Os desenhos apresentados parece desprender-se, que falta indicar as dependências do prédio do lado Norte

21-IX-44

[Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO-ARRUAMENTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS
Registado em

12871/44

3.ª REPARTIÇÃO-ARRUAMENTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

12
JF

Trabalho em vigor. J. Pellegrin
25-9-44

CMP
AG

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra. Dê-se conhecimento da informação do B.S.B.

25. Set. 1944
J. Nascimento Sousa

alici em movimento
26/9/44
f. t.

Juntou-se o aditamento n.º 17223/44, o qual contém um documento original

30/9/44
f. t.

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

fo Ex.º Comando do B.S.B. para as dignas informar o que tiver for conveniente.

30. SET. 1944



J. Nascimento Sousa

Pavimento da cozinha em betãoilha e divisórias incombustíveis

2-X-944

J. Nascimento Sousa

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz.*

Prazo para execução: *90 dias.*

3- OUT. 1944

J. Vasconcelos Taveira

Em vista das informações dadas,
existentes com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, *3- OUT. 1944*

pel. O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

J. Vasconcelos Taveira

J. Vasconcelos Taveira

Em termos de deferimento

Porto, de *3- OUT. 1944* de

O Director

J. Vasconcelos Taveira



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.^a REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 1190 de 1944.

para obras de 3.^a, 5.^a, 6.^a, 7.^a, e 8.^a categorias



Local Rua da Cerca, nº 45

Especificação da obra Ampliar prédio

Nome do proprietário Maria Isabel Paulo Soares

Nome do técnico Manuel da Silva Passos Júnior

Prazo da licença 90 dias a terminar em 14 de Janeiro de 1945

Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente licença.

a) B.S.B. - O pavimento da cozinha tem de ser em betonilha e as divisórias incombustíveis.

Pôrto e Paços do Concelho, 6 de Outubro de 1944.

pel O Chefe da 2.^a Repartição

Sup. Nascimento Fouceca
eng.º civil

14
JF
CMP
AG



19 Junho 45

C. M. P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C. - 1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 5805
2 MAR. 1945
Regist.º em

Lançado no Livro da Porta

Exm.º Snr. Presidente da Câmara Municipal do

Pôrto:

Handwritten signature
DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
10 JUL 1945
Handwritten signature

Averbado no Boletim n.º 485
Handwritten signature

Maria Izabel Paulo Soares, residente na rua do Ribeirinho nº 434, tendo obtido a licença nº 490/44 para modificar o seu prédio situado na rua da Cerca nº 45, vem pedir a V. Ex.ª que lhe seja feita a respectiva vistoria; e nestes termos,

Pede deferimento

Pôrto, 2 de Março de 1945.

Handwritten signature: Maria Izabel Paulo Soares

O pagamento desta licença deve efectuar-se até ao dia 29.7.94

CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO
S.ª DIRECÇÃO
2 MAR. 1945

490/44

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
- 9 AGT 1949
ENTRADA

32



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 1 / 3 / 1941

[Handwritten signature]

[Faint handwritten marks]

Escudos 58\$ 00
 Matr. N.º 2487
20 / 7 / 194 5
Juzulome



Registo { N.º 5805
 Data 2/3/45

15
 5805
 CMP
 AG

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Maria Isabel Paulo Soares
 Local: Rua Fernão 45
 Número da licença da respectiva obra: 490/45
 Número de fogos a habitar: _____
 Número de estabelecimentos, etc. a ocupar: _____
 Data da vistoria verificadora: _____

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO			
Um fogo			<u>100\$ 00</u>
— fogos a mais			— \$ —
— ocupações			— \$ —
DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO			
Um pavimento			— \$ —
— pavimentos a mais			— \$ —
DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO			
<u>1</u> fogos a	\$		<u>25\$ 00</u>
DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO			
— pavimentos para com.º ou ind.ª a	\$		— \$ —
— » » garagens, etc. a	\$		— \$ —
— » » outros fins a	\$		— \$ —
			<u>25\$ 00</u>
ADICIONAL DE 30 %			<u>8\$ 00</u>
ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372			<u>25\$ 00</u>
HONORÁRIOS DOS PERITOS			
Para o perito da Câmara		<u>30\$ 00</u>	
» » » do Estado		<u>30\$ 00</u>	
			<u>60\$ 00</u>
Total — Esc			<u>58\$ 00</u>
			<u>160\$ 00</u>

TAXOU
Shilva

CONFERIU:
J

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e sessenta
escudos (160.000), relativa a preparos de vistorias.

13/3/945 *Chilera*

Diaria 2202

Escudos 160.000

2/7/945

Junta

Av. Sr. Eng. Vaz eiment
para efeitos de vistoria

11. JUL. 1945

Foi feita a vistoria.
Junta - co o respectivo auto.

13. Julho. 945

J. Nascimento *Junta*

Rauens

Foi feita a necessária vistoria pela qual
se verificou que as obras foram feitas
de acôrdo com a... licença... concedida...
e projecto aprovado, como consta do
respectivo auto. Não ha pois inconveni-
ente em conceder a licença de hab.
que se pede.

13. JUL. 1945

Rauens

Auto de Vistoria

16
SP

CMP
AG

Aos doze dias do mês de Julho de mil nove-
centos e quarenta e cinco, compareceram na Rua da
Boa Vista, n.º 45

desta cidade, os peritos Jonas de Oliveira,
médico, e Augusto Nascimento Soares da Fonseca Juiz
engenheiro, os quais verificaram que o prédio que Maria
Luiz Paulo Soares ampliou

ao abrigo da licença N.º 490 de 1944

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de ser habitado

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Jonas
Augusto Nascimento Soares da Fonseca



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.^a REPARTIÇÃO – Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 111 de 1945

para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua da Cêrca nº 45.....
Nome do proprietário Maria Izabel Paulo Soares.....
Natureza da obra ampliar prédio.....
Número da licença 490 de 194 4.....
Número de fogos a habitar um.....
Número de lojas a ocupar
Número de edificações a ~~ocupar~~ ou habitar uma.....
Data da vistoria verificadora 12 de Julho de 1945.....

Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 17 de Julho de 1945
e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras :
.....
.....
.....

Porto e Paços do Concelho, 17 de Julho de 1945.

DACT.
CONF.

O Chefe da 2.^a Repartição

Francisco